

## **Nova Olímpia**

### **Mato Grosso - MT**

#### **Histórico**

Os primeiros povoadores da localidade acompanharam o curso histórico de Barra do Bugres, uma penetração espontânea de aventureiros.

No começo da década de setenta, Belizário de Almeida, paulista de Barretos, conhecido por Bili, agrimensor prático, partiu de Assari, hoje entroncamento para Arenápolis-Tangará da Serra, com 12 índios da tribo dos umutina, abrindo picada até o córrego do Grilo, sugestivo nome em face das terras griladas na região. Assim começou o lugar. Tudo na enxada, antes da revolução moderna do cerrado.

Foram chegando ao lugar os migrantes, a maior parte procedentes de Olímpia, Estado de São Paulo. Devido a este fato, o núcleo passou a denominar-se Olímpia. A Lei Estadual nº 2.153, de 15 de maio de 1964, criou o Distrito de Paz de Olímpia.

O município foi criado através da Lei Estadual nº 4.996, de 13 de maio de 1986, com a denominação de Nova Olímpia. O termo "Nova" foi acrescentado para distinguir o município mato-grossense do município paulista de Olímpia.

#### **Gentílico: nova olímpense**

#### **Formação administrativa**

Distrito criado com a denominação de Nova Olímpia, pela lei estadual nº 2153, de 15-05-1964, subordinado ao município de Barra do Bugres.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito de Nova Olímpia e anexado ao município de

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Olímpia, pela lei estadual nº 4996, de 13-05-1986, desmembrado dos municípios de Barra do Bugres e Denise. Sede no antigo distrito de Nova Olímpia. Constituído do distrito sede Instalado em 01-01-1987.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.